PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0945/2023.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **FLAVIA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, portadora da matrícula 6950, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023, a partir de 07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 06 de setembro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de julho de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3436 / 2023
Data da Publ. 27 / 07 / 2023
Data Saída 27 / 08 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.